## **AUTORIZAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL PMI N° 001/2015

AUTORIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL PPP RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SORRISO.

Autorizo a empresa **BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA – EPP**, inscrita no o CNPJ sob o nº **04.191.294/0001-37**, realizar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de parcerias público-privadas - PPP, relativo à prestação de serviços públicos de gestão, ampliação, operação e manutenção do Sistema Municipal de Iluminação Pública de Sorriso, nos termos da Lei Federal 11445/2007, na forma prevista no art. 21 da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e na Lei Municipal 2.401 de 08 de outubro de 2014.

Com a presente autorização, a empresa terá acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da Administração Municipal de Sorriso e de seus contratados, inclusive concessionários. Tais informações, contudo, deverão ser utilizadas pela empresa exclusivamente para os fins dos estudos aqui autorizados.

A emissão da presente autorização não induz a existência de contrato entre o Município de Sorriso e a empresa autorizada, mas tão somente o compromisso de que, caso os estudos ora autorizados sejam efetivamente usados, far-se-á prever no edital de eventual Parceria Pública Privada ou concessão, à obrigação da licitante vencedora em ressarcir os valores despendidos em sua elaboração.

Por fim, informa que, a contar da data de recebimento desta autorização, a empresa terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os estudos autorizados, devidamente concluídos, conforme item 12 do Anexo I do Edital de PMI 001/2015. Ressalvo que conforme o item 10.2.10.1 do Edital de PMI 001/2015, os estudos de que tratou o presente termo, estão autorizados até o valor máximo de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

Sorriso, 02 de Abril de 2015.

DilceuRossato Prefeito Municipal de Sorriso-MT